

serem utilizados por esta autarquia

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calcadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência. pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR nº 19.377 /2023, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de fevereiro de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Processo n ° 253.391/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/03/2024 até às 10:30 horas do dia 20/03/2024

Abertura das Propostas:20/03/2024 às 10:30 horas Sessão de Disputa dos Preços:20/03/2024 às 11:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 075/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE.

Processo n ° 171.526/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/03/2024 até às 09:30 horas do dia 19/03/2024

Abertura das Propostas:19/03/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/03/2024 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de marco de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO A MONTAGEM, BEM COMO O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LONAS DOS TOLDOS EXISTENTES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS MESMOS.

Processo n ° 239.325/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2024 até às 10:30 horas do dia 18/03/2024

Abertura das Propostas:18/03/2024 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:18/03/2024 às 11:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92. esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2024

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

Processo n ° 246.995/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/03/2024 até às 09:30 horas do dia 21/03/2024

Abertura das Propostas:21/03/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/03/2024 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos enderecos; www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de marco de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 078/2024

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

Processo n ° 251 333/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/03/2024 até às 09:30 horas do dia 20/03/2024

Abertura das Propostas:20/03/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/03/2024 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de marco de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 **LOTE ÚNICO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2023, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, relativo a Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO Nº: 139.093/2023 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução e de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de $30.000,00 \,\mathrm{m}^2$ (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessidade de intervenção, para serem recuperadas nos diversos logradouros do Município de Salvador - BA, em lote único, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

RECORRENTE: RFT CONSTRUÇÕES

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: RECURSO IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/BA. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 01 de março de 2024

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N° 02/2023 LOTE ÚNICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2023, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, relativo a Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO Nº: 139.093/2023 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução e de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de 30.000,00m ² (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessidade de intervenção, para serem recuperadas nos diversos logradouros do Município de Salvador - BA, em lote único, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

RECORRENTE: AS ENGENHARIA

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: **RECURSO IMPROCEDENTE**.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/BA. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 01 de março de 2024

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 LOTE ÚNICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2023, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, relativo a Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO N°: 139.093/2023 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução e de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de 30.000,00m ² (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessidade de intervenção, para serem recuperadas nos diversos logradouros do Município de Salvador - BA, em lote único, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

RECORRENTE: CLAP CONSTRUTORA

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: RECURSO IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/BA. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 01 de marco de 2024

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSOS Nº: 34.666/2024 - SEDUR.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidoras no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que vai acontecer em Foz do Iguaçu/PR.

PERÍODO: 18, 19, 20 e 21 de março de 2024.

EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública -

INP - Ltda

CNPJ Nº: 10.498.974/0002-81.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Gestão: 00001-Gestão Geral, FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal: SUBAÇAO: 250132- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; TRANSAÇÃO: 0541-Pré-Empenho; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012-Outras Despesas.

DATA DO ATO: 01/03/2024

PARECER RPGMS/SEDUR: S/N. DATADO DE 01/03/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei Federal N° 14.133/2021.

Salvador, 01 de marco de 2024.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N° 014/2023 - Pregão Eletrônico N° 012/2023 - Processo N° 46.303/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de solução integrada para gestão de trânsito, através da locação de Aplicativos para fiscalização de trânsito e transportes e Sistema de Processamento de auto de infração do Transporte Público Coletivo com integração com os sistemas existentes na TRANSALVADOR, de acordo com as especificações e condições indicadas no **Termo de Referência, Anexo I** do edital.

Empresa Vencedora: MARTINS&NERI LTDA

Valor Global: R\$ 9.264.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Data da Homologação: 27 de fevereiro de 2024.

Salvador, 01 de março de 2024

AMANDA NAVARRO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de caminhões com equipamento tipo sewer-jet/combinado inclusive motorista, operador, combustível e água para jateamento, conforme especificações estabelecidas no